Câmara Municipal
Lapa - Paraná

R E S O L U Ç Ã O Nº 5/71

Súmula:- Autoriza a transferência de verba para aquisição de uma maquina de Escrever TEKNE, elétrica, da firma Olivetti do Brasil S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA- Estado do Paraná: :RESOLVE-

Art. 1º - Fica transferida do Código Geral, do Orçamento da Câmara Municipal, 3.2.7.0.0.0.- Diversas Transferencias Correntes, para o Código Geral -4.1.4.0.0.0.- Aquisição de Móveis e utensilios, a importancia de Cr$ 281,40 (duzentos e oitenta e um cruzeiros e quarentacentavos), para a aquição de uma máquina de escrever elétrica , da firma OLIVETTI do Brasil S.A.

Art. 2º - A transferencia de que trata o artigo 1º, será para a complementação da verba existente que é de Cr$ 2.758,60 (dois mil setecentos e cincoenta e oito cruzeiros e sessenta centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 1971

Fénelon Weinhardt Moreira
Presidente

Nelson F. Accioly Calderari
1º Secretário.

Registrado
16/4/73.